



# Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Desenvolvimento Social CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

#### Ofício

Número de Referência: INDICO n.º 1423/2020

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** INDICO n.º 1423/2020 do Deputado Campos Machado, no sentido da realização de parceiras e/ou convênios com as Prefeituras do Estado, para que estas

possam promover, mediante ONG's, associações benem

Senhor Subsecretário,

De ordem da Secretária desta Pasta, sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação nº 846 de 2020, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, informar-lhe que a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo tem como público alvo as pessoas em situação de vulnerabilidade social na abrangência dos 645 municípios. Dentre eles, sempre teve os idosos como um grupo de grande atenção para programas e ações. Com o início da pandemia da COVID-19, a primeira medida adotada pela pasta foi o desenvolvimento de um Manual de Orientações para as Instituições de Longa Permanência - Covid-19, que foi encaminhado para todos os técnicos responsáveis pelos equipamentos e gestores municipais, além de estar disponível para consulta em nosso website. Diante da continuidade da pandemia, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, em conjunto com Ministério Público de São Paulo via CAO Idoso - Centro de Apoio, montou um grupo de trabalho, coordenado pelo Dr. José Barreto (MPSP), para alinhamento de todas as ações deste plano de contingência às instituições de longa permanência para idosos. Entre as ações já implementadas, temos:

- Implementação de um projeto de reforço alimentar para os mais de 21 mil idosos acolhidos nos 590 equipamentos em todo o Estado, ampliando a entrega de leite pasteurizado do programa Vivaleite e com a doação de 77 mil latas de suplementação proteica realizada pela Nestlé.
- A integração de bases de dados para consolidação das Instituições De Longa Permanência Para Idosos (ILPIs) do Estado, sejam elas públicas, filantrópicas ou privadas;
- Realização de pesquisa com as ILPIs para identificação das maiores necessidades de cada equipamento diante do covid-19;
- O repasse de verba do Fundo Estadual de Assistência Social para todos os 645 municípios do Estado executarem ações e serviços de proteção social para idosos.
- Implementação de uma campanha de comunicação, via canais digitais da Secretaria de Desenvolvimento Social, "Um gesto de carinho para ninguém ficar sozinho", que visa sensibilizar as pessoas que vivem próximo às ILPIs a fazerem um gesto de carinho e amor

Classif. documental 006.01.10.003









## Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Desenvolvimento Social CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

aos acolhidos.

- O repasse de R\$ 3 milhões para o cofinanciamento emergencial, que visa atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia da Covid-19. A medida anunciada determina a compra de materiais específicos como: equipamentos de proteção individual (EPI) para idosos e técnicos dos serviços, materiais de higiene pessoal, materiais de limpeza para higienização dos espaços e utensílios dos serviços, testes rápidos da covid-19, vacinas; além de subsidiar a substituição de funcionários (nos casos de suspeita de diagnóstico da COVID-19 quando é devidamente afastado sob medidas de isolamento em sua residência) e hospedagem de idosos em hotéis, que acompanhados pelo município, fornece todo o suporte necessário para sua recuperação, e em caso de agravamento, transferido para atendimento hospitalar.
- A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, doou 500 mil máscaras de pano para a Seds, das quais 300 caixas com 200 unidades cada, estão sendo distribuídas nos 589 equipamentos pelo Estado.

Mesmo sob um cenário de constrição macroeconômica que afeta todas as esferas da federação, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sustenta e vem ampliando a execução das políticas sociais com olhar voltado para a inovação e sensibilidade para as dimensões da vulnerabilidade.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Exmo. Senhor,

Subsecretário EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1° andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP









# Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Desenvolvimento Social CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

São Paulo, 11 de maio de 2020.

Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz Chefe de Gabinete CHEFIA DE GABINETE - GS/CG







**SRPL – DOL** RGL N° 2662 De 13/4/2020. Autuado com 2 fl.



### **INDICAÇÃO Nº 1423, DE 2020**

No combate à pandemia do Coronavírus, as autoridades de saúde agora reconhecem a extrema utilidade da população usar as máscaras de proteção facial, independentemente de estarem com os sintomas da doença, ou seja, as assintomáticas, nas situações em que haja a necessidade de saírem de casa ou nos serviços considerados essenciais, nos termos da medida que decretou calamidade pública no Estado de São Paulo.

Em um primeiro momento, revelou-se o uso das máscaras chamadas "cirúrgicas", e aquelas de uso profissional pelos agentes de saúde, fato que, tão logo foram divulgadas na prevenção do Covid-19, desapareceram das prateleiras das farmácias, e de qualquer estabelecimento que as comercializassem.

Agora, em muito boa hora, os especialistas e autoridades sanitárias declaram que as máscaras caseiras, aquelas confeccionadas de pano, em duas camadas, podem ajudar a população no resguardo da transmissão do vírus, embora não tenham a mesma funcionalidade das máscaras cirúrgicas, mas permitem amplo acesso da sociedade a esse produto, principalmente os menos favorecidos.

E, aliado a isso, vamos verificando em todo o país inúmeras ações sociais de ONG´s, associações benemerentes, cooperativas de costureiras, igrejas, e voluntárias que se reúnem espontaneamente, na feitura das chamadas "máscaras caseiras ", para distribuição gratuita à toda população.

Matéria jornalística veiculada na imprensa televisiva, mostra uma extraordinária ação de voluntárias e associações, em trabalho conjunto, na cidade de São Luiz, capital do Estado do Maranhão, as quais confeccionaram 14 mil máscaras e as distribuíram gratuitamente nas feiras livres, nos mercados alimentícios e outros estabelecimentos autorizados a funcionarem. Uma ação que foi feita em parceira com a Prefeitura local.









Está aí uma idéia extremamente cabível e necessária, sob o ponto de vista da saúde pública e do combate ao coronavírus.

O Governo do Estado, através do Fundo Social de Solidariedade, ou da Secretaria Estadual da Assistência Social, em caráter de emergência, estabelecer parcerias com as Prefeituras do Estado, e estas com as organizações sociais, igrejas, cooperativas e voluntariado em geral, visando a confecção das máscaras caseiras, para uma ampla distribuição gratuita à população em geral.

Essas parcerias promoverão, indiscutivelmente, incremento no trabalho e emprego de um sem número de pessoas, com um propósito mais do que necessário, um propósito de salvar vidas.

Isto posto, formulamos a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Governador do Estado, para que promova urgentes providências, através da Secretaria Estadual da Assistência Social, e o Fundo Social de Solidariedade, no sentido da realização de parceiras e/ou convênios com as Prefeituras do Estado, para que estas possam promover, mediante ONG's, associações benemerentes, igrejas, cooperativas. e voluntariado em geral, a confecção e distribuição das chamadas "máscaras caseiras", de forma gratuita, à toda população, especialmente as menos favorecidas.

Sala das Sessões, em 13/4/2020.





